



ATA DA 49ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – ATA DA 47ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO; ATA DA 48ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO; COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES; DA CONSELHEIRA FEDERAL; ORDEM DO DIA: EVENTOS NO MÊS DE MAIO (ORIGEM: PRESIDÊNCIA); MINUTA DE RELATÓRIO DE VIAGEM (ORIGEM: PRESIDÊNCIA); COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.

Ocorreu no dia 28 de abril de 2016, às 15:00 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº 501 Bairro Caiari Porto Velho a 49ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RO, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: **Raísa Tavares Thomaz – Presidente, Cristóvão Otero de Aguiar Araújo – Conselheiro Estadual Titular, Stainer Barbosa Barbosa – Conselheiro Estadual Titular, Adson Jenner de Araújo Moreira – Conselheiro Estadual Suplente assumindo a Titularidade; Roseana de Almeida Vasconcelos – Conselheira Federal Titular, Marcelo Estebanez – Assessor Jurídico além dos funcionários Cássio Sousa Nascimento e Max Queinon Batista de Sousa, o conselheiro titular Heverton Nascimento do Carmo justificou sua ausência por motivo de viagem a trabalho no interior do Estado e o Conselheiro Heitor Carlos Moreira Filho justificou sua ausência por motivos de trabalho.** Deu-se início a 49ª reunião plenária ordinária pela Presidente do CAU/RO Raísa Tavares Thomaz agradecendo a presença de todos os profissionais presentes na reunião e passou a palavra ao Gerente Administrativo e Financeiro Cássio Sousa Nascimento que iniciou a leitura da ata da 47ª Reunião Plenária do CAU/RO a todos os conselheiros presentes para posterior aprovação. Iniciou a leitura lendo que ocorreu no dia 23 de fevereiro de 2016, às 15:00 horas, na sede do CAU/RO localizado na Avenida Carlos Gomes nº 501 Bairro Caiari Porto Velho a 47ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RO, iniciado os trabalhos se fizeram presentes os Conselheiros: **Raísa Tavares Thomaz – Presidente, Cristóvão Otero de Aguiar Araújo – Conselheiro Estadual Titular, Heverton Luiz Nascimento do Carmo – Conselheiro Estadual Titular, Giovani da Silva Barcelos – Conselheiro Estadual Titular, Paulo Henrique Souza Barbosa – Conselheiro Estadual Suplente, Stainer Barbosa Barbosa – Conselheiro Estadual Titular, Roseana de Almeida Vasconcelos – Conselheira Federal Titular, Marcelo Estebanez – Assessor Jurídico além dos funcionários Cássio Sousa Nascimento e Max Queinon Batista de Sousa.** Deu-se início a 47ª reunião plenária ordinária pela Presidente do CAU/RO Raísa Tavares Thomaz agradecendo a presença de todos os profissionais presentes na reunião e foi indagada pelo Conselheiro Cristóvão Otero se houve comunicação ao Conselheiro João Lacerda sobre a decisão ocorrida na plenária passada, a Presidente respondeu que inicialmente foi tentado contato pessoalmente com o mesmo, porém o agente de fiscalização do CAU/RO Audrey Faiands não obteve sucesso, pois no primeiro momento não o encontrou em seu local de trabalho, em outro momento o mesmo sugeriu que fosse ao período da tarde, pois na parte da manhã ele estaria no Ministério Público. Voltando na parte da tarde o agente de fiscalização não o encontrou surgindo assim o questionamento do procedimento a ser seguido. A presidência solicitou que o Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/RO Cássio Sousa Nascimento entrasse em contato com o assessor jurídico do Conselho e perguntasse que medida o Conselho deveria adotar nesse caso. O Dr. Marcelo Estebanez respondeu que já que não houve êxito na entrega da ata e da deliberação da plenária pessoalmente ao conselheiro, o CAU/RO deveria encaminhar os referidos



documentos via email (com notificação de entrega e de recebimento) e via Correios (com aviso de recebimento) a sua residência. Dito isto, o Conselheiro Cristóvão indagou a importância da ciência ao conselheiro João Lacerda da decisão do plenário para a nomeação de seu suplente para assumir a titularidade no Conselho. Tendo a palavra o Assessor Jurídico Marcelo Estebanez falou que a decisão plenária foi tomada e o caso era apenas de comunicar o interessado sobre essa decisão não impedindo a nomeação de seu suplente a assumir a titularidade. Dando continuidade a reunião a Presidente seguiu a pauta apresentando o Conselho das Cidades informando a todos o papel do CAU/RO, na oportunidade foi apresentado aos conselheiros presentes o artigo 2º da Lei Complementar 570 de 14 de maio de 2015 mostrando o papel do Conselho das Cidades do Município de Porto Velho continuando informando que a participação nesse Conselho tempo e disponibilidade para participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e dos eventos além de possivelmente ministrar palestras e perguntou se há algum conselheiro titular ou suplente interessado em participar e que haverá muito trabalho esse ano pois haverá muitas reuniões para realização da 6ª Conferência Municipal, continuou explicando que o papel do CAU no ConCidades é participar das Comissões em especial as Comissões de Mobilidade e de Planejamento Urbano e dar opiniões técnicas referente a temas a arquitetura e urbanismo, foi informado que a próxima reunião da ConCidades será no dia 09/03 e que até lá os colegas conselheiros podem conversar com os seus suplentes. A presidente interrompeu e solicitou que fosse incluído na ata que as Comissões de Mobilidade e de Planejamento são as Comissões onde o CAU/RO já participa. Continuando a leitura da ata dito isto a Presidente informou que a ConCidades tinha como membro titular o arquiteto e urbanista Silvio Barbosa Machado – profissional atuante na questão da mobilidade urbana e também na questão das calçadas e suplente a Presidente do CAU/RO, porém o arquiteto Sílvio no mês de dezembro de 2015 solicitou formalmente ao CAU/RO o pedido de afastamento do ConCidades pois o mesmo como servidor do Ministério Público teria muitas viagens ao interior do Estado e com isso não poderia participar ativamente das ações do ConCidades, por conta disso é necessário a nomeação de algum profissional arquiteto e urbanista para fazer parte deste Conselho. Seguindo a pauta, a foi discutido as observações feitas pela COA-CAU/BR sobre o Regimento Interno do CAU/RO, a presidência deu a palavra ao Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/RO que iniciou informando que o Regimento Interno foi aprovado pelo plenário do CAU/RO e encaminhado ao CAU/BR para posterior homologação, em Brasília a COA-CAUBR analisou o documento e fez algumas observações que precisam ser verificados e corrigidos para aprovação do plenário e posterior homologação do plenário do CAU/BR, os itens em destaque na cor verde são sugestões da COA-CAU/BR e os itens em azul são questionamentos ou comentários que podem ser incluídos ou não no regimento além de observar a numeração dos artigos, parágrafos e incisos caso haja exclusão ou inclusão de texto. O primeiro ponto de alteração significativa sugerida pela COA/CAU-BR foi a inclusão de órgãos deliberativos as: Comissões Ordinárias e as Especiais, o ponto de sugestão da Comissão de Organização e Atos Administrativos do CAU/BR foi a exclusão de todo o artigo 6º que trata das unidades organizacionais do CAU/RO visto que isso deve ser feito por ato administrativo da presidência. Ao longo da minuta do regimento interno as observações feitas foram apreciadas e aprovadas pelo plenário do CAU/RO. A pauta foi interrompida com a chegada do Conselheiro Stainer Barbosa Barbosa que através de termo de posse foi nomeado como conselheiro titular do CAU/RO, dando continuidade a reunião houveram três itens que foram discutidos e aprovados por todos os conselheiros titulares presentes: Art. 47 § 2º foi alterado informando que entre o fim do mandato da presidência até a posse do novo presidente quem assume interinamente a presidência é o conselheiro estadual mais idoso; Art 72º a plenária do CAU/RO terá a duração de até duas horas; Art 100º os intervalos entre as reuniões plenárias



devem ser de 30 dias. Após a discussão e apreciação da minuta do regimento foi decidido que as alterações feitas seriam apresentadas na próxima reunião plenária para aprovação do plenário (conforme minuta em anexo), a pendência que ficou para a aprovação do regimento seriam as competências da Comissão Especial. Dando continuidade, a pauta seguinte é a apresentação do parecer jurídico acerca da instrução normativa nº03/2015 do MPOG, a presidente indagou se havia o parecer em arquivo a ser apresentado aos conselheiros o qual foi em seguida apresentado aos presentes. O assessor jurídico pediu a palavra informando ser favorável a adesão do CAU/RO a instrução normativa ressaltando que além de ser utilizado esse mecanismo o Conselho deve realizar uma licitação para contratação de agência de viagens visto que pode ocorrer problemas e com um contrato vigente o CAU/RO pode se resguardar de um eventual imprevisto, continuando o Dr. Marcelo informou que até o momento nenhum outro CAU/UF está seguindo esta instrução normativa, houve Estados que tentaram e infelizmente não obtiveram sucesso, o mesmo questionou o tempo que o CAU/RO está tentando realizar esse procedimento, a presidente respondeu que não iniciou ainda pois necessita a assinatura de todos os conselheiros pra dar início ao procedimento da confecção do cartão corporativo. O conselheiro Heverton indagou que até o momento não há nada documentado informando os trâmites para confecção do cartão. Em seguida foi dada a palavra ao funcionário Cássio Sousa Nascimento que explicou aos presentes que inicialmente foi ao Banco do Brasil conversar com o Gerente de Relacionamento do CAU/RO sobre como proceder para a confecção do cartão do Governo Federal, o mesmo respondeu que o processo deve ser feito através do sítio eletrônico do banco onde devem ser preenchidos os seguintes formulários: o cadastro do órgão, a proposta de adesão e o cadastro dos respectivos centros de custos onde serão gastos os recursos com passagens aéreas. Todos os documentos foram elaborados, contudo precisavam ser assinados além de ter parecer jurídico autorizando o procedimento, continuou explicando que após a assinatura dos formulários o próprio gerente iria analisar a documentação. Como o conselheiro Heverton falou o procedimento é simples, a questão segundo o Gerente Administrativo e Financeiro Cássio Sousa é o gerente do banco deferir ou não o pedido do cartão corporativo. O Gerente Técnico Max Queinon pediu a palavra e explicou que o custo benefício do uso da IN 03 para o CAU/RO seria grande, visto que as passagens seriam compradas diretamente com as companhias aéreas e não com intermédio de agência de viagens. Com o cartão o funcionário acessa o sistema de concessão de diárias e passagens do governo federal solicita uma passagem, informa qual centro de custo será debitado o valor e posteriormente a Presidente autoriza a emissão. Aproveitando o tema, a presidente solicitou dos conselheiros e funcionários que as viagens fora do Estado e que ambos desejem realizar que solicitem antecipadamente, continuando a Presidente informou que irá solicitar da funcionária Márcia Cristina que faça um filtro dos eventos das Comissões que ocorrerão no primeiro semestre de acordo com o calendário elaborado pelo CAU/BR e repassar aos conselheiros para que informem se irão nesses eventos para que o Conselho possa encontrar passagens vantajosas e menos onerosas ao CAU/RO. Continuando sobre o tema das passagens aéreas a Presidente do CAU/RO aproveitou o momento para esclarecer situações ocorridas pela perda de voo por parte de conselheiros e funcionários. Inicialmente foi informado da perda do voo pelo funcionário Max Queinon que a remarcação foi emitida pela agência de viagens do CAU/BR, outra ocasião parecida foi à perda do voo da Presidente em Belém e por fim o caso da perda do voo do Conselheiro Cristóvão com ida para o Seminário Legislativo. Diante desses casos foi sugerido pela Presidente que a Comissão de Atos Administrativos e Finanças deliberem sobre esse assunto com o auxílio do assessor jurídico do Conselho e verificar se há algum normativo que trata sobre a devolução. Continuando sobre essa questão o Conselheiro Cristóvão solicitou que fossem esclarecidos pela agência contratada pelo CAU/RO aos conselheiros os procedimentos de multa,



remarcação, cancelamento para que todos fiquem cientes dos trâmites adotados pela empresa para que não ocorram novas perdas de voos. Após a leitura desta parte da ata o Conselheiro Cristóvão indagou que em nenhum momento foi dito que a emissão de sua nova passagem a Brasília seria custeada pelo mesmo. Segundo o conselheiro, da forma como está escrito dá a entender que apenas o mesmo não sabia do procedimento, pois se isto fosse dito ele não iria a essa viagem, a presidente em seguida respondeu que este assunto já tinha sido discutido em plenárias do Conselho e também administrativamente junto ao CAU/BR, porém sem nenhuma resposta formal acerca do assunto e que por conta disso o tema será debatido na reunião da CAF para normatizar essa questão de perda de passagens a pessoas a serviço do CAU/RO, a conselheira federal Roseana de Almeida informou que se os conselheiros federais perdem seus voos os mesmos devem arcar com as remarcações, situação corroborada pelo assessor jurídico Marcelo Estebanez em conversa com outros advogados dos CAU/UFs. Dando prosseguimento a leitura o Assessor jurídico diante desse questionamento informou que irá apresentar um parecer referente a esse assunto na CAF e posteriormente na plenária do Conselho. Outro ponto destacado pelo Conselheiro Cristóvão é que seja informada a descrição da fatura das passagens emitidas, a Presidente informou que tais descrições são enviadas nos emails de escolha dos planos de voos. Dando continuidade a presidente solicitou que todos os coordenadores de comissões participem do gerenciamento os recursos dos seus respectivos centros de custo, visto que o valor destinado a cada comissão é para o ano de 2016, informando que a responsabilidade pelo centro de custo é de seus coordenadores. Diante dos fatos a Presidente pôs em votação a adesão da instrução normativa nº03/2015 aos conselheiros presentes, o Conselheiro Cristóvão questionou se é vantajoso para o CAU/RO essa adesão, foi respondido pelo funcionário Cássio Sousa Nascimento que é sim vantajoso pois o Conselho irá comprar as passagens diretamente com as companhias sem o intermédio de agência de viagens sendo corroborando pelo Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/RO Max Queiron dizendo que uso da IN 03 irá facilitar bastante o trabalho do CAU/RO, com isso foi posto em votação o tema sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros titulares presentes. O funcionário Cássio Sousa Nascimento solicitou que fosse antecipada as ultimas pautas visto a importância das mesmas, solicitação que foi aceita pela presidência. O funcionário Cássio Sousa iniciou falando sobre a aprovação dos balancetes trimestrais visto que o TCU liberou a todos os órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional o sistema para elaboração do Relatório de Gestão – documento que informar as arrecadações, despesas e ações desenvolvidas pelo órgão no ano, dando a esses órgãos o prazo de até o dia 31/03 para o envio desse documento. Com isso foi apresentado a todos os conselheiros presentes parecer contábil elaborado pela respectiva assessoria do CAU/BR acerca do encerramento do exercício contábil do CAU/RO informando o Conselho arrecadou em 2015 83,66% do que foi previsto e que as despesas foram 65,04% da proposta orçamentária, além disso o saldo financeiro do CAU/RO no final de 2015 foi de R\$ 234.825,77 e por fim que não houve nenhuma falha na prestação de contas do CAU/RO referente ao ano de 2015 e com isso o mesmo poderia ser aprovado pela Comissão de Finanças e Plenário do CAU/BR. Dito isto foi apresentado aos conselheiros presentes as receitas no ano de 2015 informando que de todas as receitas próprias do CAU/RO a única que não atingiu o esperado foi anuidade pessoa jurídica, porém tanto as receitas de anuidades de pessoa física, RRT, taxas e multas foram maiores que as esperadas. Em relação a anuidade de pessoa jurídica em 2016 já foi iniciada uma ação de cobrança amigável junto as empresas inadimplentes para que solucionem seus débitos junto com CAU/RO, em seguida foi apresentado aos conselheiros as despesas por centro de custo iniciando pela CEF que em 2015 foi orçado R\$24.000,00 e foi efetivamente gasto R\$ 14.000,00, a CED teve o orçamento no valor de R\$ 36.000,00 e gastou quase sua totalidade em 2015. O questionamento do



conselheiro Cristóvão foi de que o valor em questão era de 2016 sendo que a pauta era a aprovação era das contas de 2015, em resposta a sua dúvida o Gerente Técnico Max Queinon explicou ao conselheiro que no início de 2015 o orçamento da CED era de R\$24.000,00, porém com a reprogramação em agosto do mesmo ano foi possível aumentar o recurso de sua comissão para R\$ 36.000,00, já em outra reunião plenária foi discutido e aprovado o orçamento de 2016 onde os recursos das comissões ordinárias continuariam próximos a esse valor de R\$ 36.000,00 por fim foi esclarecido que foram reuniões diferentes para tratar sobre assuntos diferentes que, porém tinham valores próximos o que foi entendido pelo conselheiro. Em relação aos gastos da CED em 2015 o conselheiro Cristóvão solicitou que fossem apresentado detalhadamente os gastos de sua Comissão para conhecimento do mesmo, seguindo a esse assunto o conselheiro Giovani solicitou do corpo técnico do Conselho que encaminhasse aos conselheiros os recursos destinados a cada comissão e os gastos realizados para que todos tenham conhecimento e possam gerenciar suas respectivas comissões. Em resposta a solicitação do conselheiro Cristóvão foi apresentada as despesas detalhadas da CED no ano de 2015 que foram gastas em diárias e passagens. Em relação à questão de diárias e passagens o Conselheiro Heverton perguntou se essas informações já estão disponíveis no portal de transparência do CAU/RO, foi respondido que até o momento essas informações não estão disponíveis no sítio eletrônico por ser um grande numero de informações tanto de funcionários quanto de conselheiros. Continuando o Gerente Administrativo e Financeiro Cássio Sousa Nascimento apresentou as despesas realizadas em 2015 em todos os centros de custos (conforme documento em anexo), o Conselheiro Heverton falou que como a própria assessoria contábil do CAU/BR aprovou o encerramento contábil do CAU/RO então a parte contábil do Conselho está devidamente encerrada e correta. Após foi apresentado o balancete com as receitas e despesas do Conselho por rubrica e a dúvida surgida pelo conselheiro Cristóvão era se o valor das despesas referente a diárias de conselheiros era apenas de uma comissão, esse questionamento foi respondido pelo Gerente Técnico do CAU/RO Max Queinon que informou que esse valor referente às diárias de conselheiros era a soma das despesas das comissões ordinárias, gasto esse referente a viagem de conselheiros em eventos do CAU/RO. Dando prosseguimento foi apresentado os gastos com imobiliário no ano passado com os móveis e os ar condicionado ambas as compras realizadas através de carona em ata de registro de preços de órgãos federais. Dito isto, foi posto em votação as contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia referente ao ano de 2015 foram aprovadas por todos os conselheiros titulares por unanimidade. Dando continuidade a pauta da reunião, foi apresentado a todos a proposta de reprogramação orçamentária com a utilização do superávit orçamentária para gastos com despesas de capital como: recursos de TI, aquisição de veículos, equipamentos e utensílios de copa e cozinha e readequação e adaptação da sede do CAU/RO. O conselheiro Cristóvão questionou o que seria esses recursos de TI, O funcionário Max Queinon respondeu que seriam computadores, impressoras, nobreaks para os equipamentos no CAU/RO o que foi confirmada pela Presidente do CAU/RO, em seguida foi questionado pelo conselheiro Cristóvão que readequação e adaptação deveriam ser mais detalhadas para entendimento de todos os conselheiros fato que foi concordado pelo conselheiro Heverton, a Presidente informou que a ideia inicial seria lançar um concurso de projetos para readequação e adaptação da sede se for possível, se não for possível realizar reformas nas instalações sanitárias e elétricas, edícula, cozinha e construir uma sala de múltiplo uso na sede do Conselho, o conselheiro Giovani perguntou que tipo de veículo seria adquirido, a presidente respondeu que será um carro de passeio de uso administrativo do CAU/RO, outro ponto debatido pelo conselheiro Cristóvão seria a possibilidade de aquisição de uma motocicleta, o funcionário Max Queinon respondeu que esse meio de locomoção não é vantajoso ao Conselho por conta do trânsito, seguro ao



funcionário o que tornaria essa aquisição onerosa ao órgão. Dito isto, a reprogramação foi posta em votação e aprovada por todos os conselheiros titulares do CAU/RO. Por fim foi iniciada a apresentação das solicitações de ressarcimentos feitos pelos profissionais arquitetos e urbanistas, porém o Conselheiro Cristóvão indagou que esse assunto diz respeito a Comissão de Atos Administrativos e Finanças e que antes de ir ao plenário o assunto em questão deve ser deliberado pela CAF-CAU/RO para depois ir ao plenário do CAU/RO para aprovação, com isso foi decidido que o tema será encaminhado a CAF-CAU/RO para deliberação. Após isso foi dada a palavra para quem quisesse colocar mais alguma consideração, como nada foi dito. Eu, Cássio Sousa Nascimento
funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada. Aproveitando a ocasião o Conselheiro Cristóvão comentou que anteriormente o Gerente Administrativo e Financeiro Cássio Sousa havia levado o balancete a ser assinado e o mesmo verificou que existia uma prestação de contas do arquiteto e urbanista João Alves de Lacerda, naquele momento foi respondido pelo funcionário que o nome do ex-conselheiro constava na prestação de contas pois em dezembro de 2014 o mesmo havia adquirido um suprimento de fundos e que a devida prestação de contas desse valor foi feita em janeiro de 2015 num valor de R\$25,00. Continuando a presidente informou que essa situação havia sido esclarecida a todos os conselheiros no início de 2015 na sede antiga do Conselho pela assessora contábil Marilene Vieira. Dando prosseguimento a Presidente sugeriu que como a ata de março fosse encaminhada aos e-mails dos conselheiros para a leitura de todos em seguida a presidente passou a palavra aos coordenadores das comissões, porém o conselheiro Cristóvão solicitou que fosse discutido assuntos referentes a sua Comissão na próxima plenária, em seguida a presidente falou do eventos que ocorrerão neste mês no Estado: o EREA que reunirá estudantes de arquitetura e urbanismo de todo o país, principalmente da região norte e a 6ª Conferência da ConCidades que acontecerá no início de junho em Porto Velho e o Relatório de Viagens que seria entregue ao Conselheiro Heverton porém o mesmo está viajando a trabalho. Dito isto, a Presidente passou a palavra as arquitetas convidadas: Fabricia Zulin e Renata Coradin que deram palestra e no dia seguinte uma oficina de Assistência Técnica Habitacional. A arquiteta Renata Coradin começou explicando a todos que o projeto de Assistência Técnica iniciou na cidade de Diadema desde 2013 com a associação de moradores, com 98 lotes individuais e os moradores necessitam de uma assessoria técnica nos projetos de suas casas. Com isso, o escritório das profissionais foi contratado pela associação de moradores. Inicialmente o contrato era a realização dos projetos arquitetônicos para cada morador do loteamento Caiema. O conselheiro Cristóvão perguntou quais eram os tamanhos dos lotes, as profissionais responderam que os terrenos variam de 42m² a 70m². Os códigos de obras, as leis, os coeficientes de cada obra, o grande problema existente era a emissão da matrícula individual de cada loteamento, pois o que há no momento é a matrícula do loteamento como todo. Em seguida a Presidente apresentou aos conselheiros o site eletrônico do escritório Habitar onde mostra as imagens do projeto, perspectivas e fotos da obra onde mostra o apoio do CAU/BR. Em seguida o conselheiro Cristóvão perguntou qual é o apoio do CAU/BR nesse projeto. Em julho o CAU/BR lançou o edital para projetos voltados para arquitetura e urbanismo, na qual foram repassados três parcelas a associação de moradores onde em cada medição é feito por uma equipe que conta com profissional engenheiro civil e estagiário além das próprias arquitetas onde é emitido relatório e encaminhado ao Conselho Federal. A conselheira federal Roseana perguntou se há interesse de ambas em continuar este projeto em outras cidades, ambas responderam que tem a maior vontade de implementar esse projeto de assistência habitacional em outras cidades. Em seguida a presidente apresentou aos conselheiros a reportagem do Jornal Fantástico sobre o projeto do escritório Habitar voltado a



assistência técnica na cidade de Diadema. Após isso foi dada a palavra para quem quisesse colocar mais alguma consideração, como nada foi dito. Eu, Cássio Sousa Nascimento, funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida e aprovada por todos e assinada.

Porto Velho, 28 de abril de 2016.

Raísa Tavares Thomaz
Presidenta do CAU/RO
CAU nº A70879-8

Cristóvão Otero de Aguiar Araújo
Conselheiro Estadual Titular
CAU nº A14730-3

Adson Jenner de Araújo Moreira
Conselheiro Estadual Suplente assumindo a
Titularidade
CAU nº A46617-4

Roseana de Almeida Vasconcelos
Conselheira Federal Titular do CAU/RO
CAU nº A22582-7

Marcelo Estebanez Martins
Assessor Jurídico do CAU/RO

Max Queinon Batista de Sousa
Gerente Técnico e de Fiscalização do
CAU/RO
CAU nº A109018-6

Cássio Sousa Nascimento
Gerente Administrativo e Financeiro do
CAU/RO